



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL N. 014/2014

ALTERAÇÃO DO EDITAL 04/2014 DA V SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Retificar o número do Edital: onde se lê EDITAL Nº 004/2014, **leia-se EDITAL Nº 013/2014**.

II - Alterar o Item II - DAS INSCRIÇÕES, subitem 1: As inscrições serão realizadas no período de **15 a 26 de setembro de 2014**, no horário de **12 às 18** horas, em virtude da alteração da data de aplicação das provas, que será divulgada posteriormente e da paralização da UESB.

III - Alterar o Item II - DAS INSCRIÇÕES, subitem 2, letra a: **exclui-se a exigência do mínimo cursado ou cursando, equivalente a 40% (quarenta por cento)**, exigindo da declaração a afirmação que o estudante está regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito e já cursou, ou está cursando, no máximo, o equivalente a 70% (setenta por cento) das disciplinas da grade curricular.

Efetuem-se a imediata publicação deste Edital e sua divulgação no endereço eletrônico da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para conhecimento dos interessados.

Vitória da Conquista/BA, ____/____/2014.

Fábio Stief Marmund
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista